



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.808 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.088,000,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 1.088,000,00** (um milhão e oitenta e oito mil) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.088.000,00**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

459	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	1.088.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01601
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	283	CONSTRUÇÃO UBS ANA R. CORDEIRO

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 30960006, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS ANA REGINA CORDEIRO.

1.088.000,00

Fontes de Recurso

1	601	1.088.000,00
---	-----	--------------

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 1.088,000,00** (um milhão e oitenta e oito mil), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 Fonte de Recurso 01 601 / **CONSTRUÇÃO UBS ANA R. CORDEIRO**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de fevereiro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 17/02/2022 às 09:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos EXCESSO		17/02/2022	153528
2	Anexos MEMORANDO 180		17/02/2022	153529



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **151799** e o código verificador **EB3714E0**.

Docto ID: 151799 v1